

PORTARIA Nº 071/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Homologa o afastamento temporário a pedido de Conselheira Titular e dá outras providências.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento temporário das funções de Conselheira Titular apresentado pela Conselheira Jaqueline Vilalba Fernandes;

CONSIDERANDO deliberação oriunda da 147ª Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 19 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o afastamento temporário a pedido da Conselheira Titular Jaqueline Vilalba Fernandes pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data.

Art. 2º Nomear a Conselheira Suplente Fernanda Piotto Fontana, para assumir a titularidade durante o período de afastamento da Conselheira Titular Jaqueline Vilalba Fernandes.

Art. 3º Nomear a Conselheira Fernanda Piotto Fontana para assumir a presidência da Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP/18ª Região, enquanto perdurar o período de afastamento solicitado pela Conselheira Titular, conforme disposto no artigo 1º da presente portaria.

Art. 4º Findo o prazo de afastamento requerido pela Conselheira Jaqueline Vilalba Fernandes, esta retornará automaticamente às suas funções anteriores, independentemente de publicação de nova portaria.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2021.

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região